



Clarineide Batista da Silva Lucena <clarineide@ifpb.edu.br>

Fwd: Pedido de Esclarecimento pregão 10/2019 Item 8 e 10

1 mensagem

Licitação - Campus João Pessoa <licitacao.jpa@ifpb.edu.br>

30 de outubro de 2019 17:04

Para: Clarineide Batista da Silva Lucena <clarineide@ifpb.edu.br>, Aldeni Sudario de Sousa <aldeni.sousa@ifpb.edu.br>, Josue Santos Silva <josue@ifpb.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Daniele Lima - Createch** <licitacao@createch.com.br>

Date: qua, 30 de out de 2019 às 16:21

Subject: Pedido de Esclarecimento pregão 10/2019 Item 8 e 10

To: <licitacao.jpa@ifpb.edu.br>

Cc: Victória - Createch <comercial@createch.com.br>, <governo@createch.com.br>

Boa tarde pregoeiro,

Venho através deste e-mail pedir esclarecimento nos pontos abaixo do pregão e itens supracitados.

Item 8

Solicitação do edital:

12.1 O equipamento deverá ser fornecido com peso máximo de 4 kg.

Sugestão de alteração:

12.1 O equipamento deverá ser fornecido com peso máximo de 4,1 kg.

Com a aceitação do aumento do peso em 100g, várias outras marcas poderão participar, e acreditamos que 100g não fará diferença ao IF-PB, porém vai ampliar a competitividade.

Item 10

O item 1.1 solicita tamanho máximo de documento A3 na mesa digitalizadora.

1.1 Descrição do objeto: Scanner de mesa/vidro A3 com resolução óptica de captura de 600 ppp (pontos por polegada) que suporte tamanhos de documentos nos formatos A3, CARTA, A4 e OFÍCIO;

No entanto o item 3.2 solicita tamanho máximo da folha de 43,2 cm no entanto este tamanho é maior do que A3 que mede 42,0 cm. Diante disto solicitamos as seguintes alterações:

Solicitação do edital:

3.2 Tamanho máximo de folha na MESA: 29,7 x 43,2 cm;

Diante desta discordância, precisamos solicitar a correção do item 3.2 para:

Sugestão de alteração:

3.2 Tamanho máximo de folha na MESA: 29,7 x 42,0 cm (A3);

Ressaltamos que esta inconsistência no edital, pode acarretar no fracasso no item caso não seja alterado, pois scanner A3 não vão atender as medidas solicitadas na especificação 3.2.

Diante dos apontamentos coerentes, sugerimos que seja acatado nossas sugestões, para o bom andamento do certame.

Atenciosamente,

Daniele Lima

Consultora de Negócios á Governo

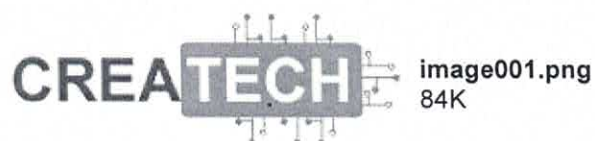
Tel: (11) 3836-0214 / 3644-8355

Email: licitacao@createch.com.br

Site: www.createch.com.br

logo

2 anexos





INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus João Pessoa

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
COORDENAÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO EM TI

Da: Coordenação de Suporte e Manutenção em TI – CSMTI-JP

A: Coordenação de Compras e Licitações – CCL-JP

Assunto: Ajustes técnicos – Pregão nº 10/2019

Senhor Coordenador,

Tendo em vista os questionamentos técnicos enviados pelas empresas Set Computadores e Serviços LTDA, SMS, Microsens S/A, Siga Comércio, METDATA, 7Data Distribuidora e Equipamentos, Dell Technologies e Createch conforme e-mails em anexo, e equipe técnica do pregão eletrônico solicita as seguintes alterações técnicas no termo de referência do pregão eletrônico nº 10/2019, referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores, notebooks, workstations, monitores, tablets, ipads, scanners para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus João Pessoa, conforme segue:

- **Para o ITEM 15 – Nobreak 2,2 KVA**

Alterar: “O tempo de recarga típico de 10 horas.”

Para: “O tempo de recarga típico de até 12 horas para 80% da capacidade”

Alterar: “Comprimento do cabo de 1,52 metros”

Para: “Comprimento do cabo entre 1,20m e 1,50m”

Alterar: “Cartuchos de Substituição RBC

Para: Esse item será retirado

Alterar: “Dimensões máximas de profundidade: 496 mm, 49.6 cm; Dimensões máximas de altura: 253 mm, 25.3 cm”

Para: “Aceitaremos equipamentos que se aproximem dessas dimensões

- **Para o ITEM 6 – Tablet Básico com Android**

Alterar: “Câmera frontal de no mínimo 4 Megapixels e traseira de no mínimo 12 Megapixels com flash e com suporte à tecnologia de foco automático”

Para: Não atenderemos essa solicitação porque várias marcas atendem a essa exigência do edital.

- **Para os ITENS 12 e 13 – Monitor 21,5” e 23” respectivamente**

Alterar: “Monitor deve seguir padrão de cores em tons de cinza e preto deve constar na parte frontal do mesmo a logomarca do fabricante com “serigrafia” ou similar. Não serão aceitas etiquetas adesivas”

Para: “Manteremos essa descrição no edital.”

- **Para os ITENS 01, 02, 03 e 07 – O processador ofertado e a rede**

Alterar: “O processador ofertado deverá fornecer suporte nativo mínimo a tecnologia de gerenciamento DASH 1.1/1.2, ou iAMT v11.

Para: “O processador ofertado deverá fornecer suporte nativo mínimo a tecnologia de gerenciamento DASH, ou iAMT.

Alterar: “Deve atender os padrões de gerenciamento “out of band” DASH 1.1/1.2, ou iAMT v11.

Para: “Deve atender os padrões de gerenciamento “out of band” DASH, ou iAMT.

Para o ITEM 08 – Scanner de mesa vertical

Alterar: “O equipamento deverá ser fornecido com peso máximo de 4 kg”

Para: “O equipamento deverá ser fornecido com peso máximo de 4,1 kg”

Para o ITEM 10 – Scanner A3

Alterar: “Tamanho máximo de folha na MESA: 29,7 X 43,2cm”

Para: “Tamanho máximo de folha na MESA: 29,7 X 42cm

Para os outros esclarecimentos, entendemos não haver nenhum direcionamento para uma única marca, sendo assim, ampliando a participação de mais participantes.

Cordialmente,



Clarineide Batista da Silva Lucena
Coordenadora de Suporte e Manutenção em TI

Clarineide Batista da S. Lucena
Coord. de Manut. e Suporte em TI
SIAPE 1095719
IFPB - Campus João Pessoa